LEI Nº 1222-2010.

Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2009-2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2009-2012, aprovado pela Lei Nº 1205, de 15 de outubro de 2009, que passa a ter as metas incluídas ou alteradas, constante do Anexos Único à presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 26 de fevereiro de 2010.

Carlos Antonio Ribeiro.
Prefeito Municipal

Publicado
SAOR
EM 26/02/10

Scanned by CamScanner